

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

## ATA Nº 02/2018-ORDINÁRIA

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul, em 28 de março de 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Bencz, número 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul, eleitos na XIII Conferência Municipal de Saúde, na data de 18 de julho do corrente ano, e nomeados através do Decreto nº 122/2017, de 20 de julho de 2017, para a segunda reunião ordinária do exercício 2018. Com assinaturas constantes na lista de presença, verificou-se a presença de 10 (dez) pessoas, obtendo quórum legal para a realização da reunião. A Presidente senhora Denizete Oliveira dos Santos inicia a reunião cumprimentando a todos e passa a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Kátya Rafaella Carvalho que apresenta o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2017, com suas metas e indicadores, para pactuações; fala de cada meta explicando os casos onde foi atingido a meta e onde não foi atingido, qual foi o problema encontrado e apontando solução para atingi-lo. Fala especificamente do caso envolvendo a meta 1, onde o indicador trata de óbitos prematuros, com pessoas em idade de 30 à 39 anos, com doenças de diabetes, circulatórias, respiratórias e câncer; esta meta foi ultrapassada, pois teria a estimativa de até 10 óbitos e foram 23 casos; justifica que são apenas 07 casos de moradores do Município e os demais casos são de pessoas vindouras (chacareiros) que estão há pouco tempo na cidade ou que vem apenas para ter mais acesso e facilidade no tratamento. Fala que houve uma melhora significativa, especialmente com a Vigilância Sanitária, relativo ao tratamento de água. O Relatório Anual de Gestão do exercício 2017 foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros. Fala sobre o Programa do SARGSUS, onde precisa ser inserido dados do Conselho e realizar a aprovação para fins de legalidade na prestação de contas, já

م في م

Página 1 de 2

aprovada pelo Conselho. Este será realizado pela Presidente do Conselho, com acesso próprio, dentro da área do CMS. APROVADO. Kátya também diz que está pleiteando junto ao Governo do Estado a GESTÃO PLENA, onde precisa gerir toda a necessidade do Município; esta gestão será de gerir tudo o que é de média e alta complexidade, que atualmente não pode ser gerida. Caso seja contemplada com este pleito, haverá mais recurso, será maior a responsabilidade, mas haverá mais possibilidades de trabalho. Foi APROVADO. Também fala sobre o ônibus para o consultório odontológico e consultório ginecológico itinerante; está sendo equipado e dentro de pouco tempo começará os trabalhos nas comunidades. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, marcando a próxima para o dia 19 de abril (excepcionalmente), as 9h. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que depois de aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa, Senhora Denizete Oliveira dos Santos.

aprie Dung